

Doç
~~LEISLAÇÃO BLOQUEADA~~



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 099

24/06/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP PÁG 005

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DI/NDP PÁG 007

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF PÁG 008

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EGO PÁG 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESD PÁG 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP PÁG 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MAF PÁG 009

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG 010

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I.

Portaria nº 27209 de 01 de junho de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001684/99-72,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a NELSON PEREIRA DOS SANTOS, mediante documentação comprobatória apresentada, viúvo da ex-servidora LAURETA ANDRADE SANT'ANNA DOS SANTOS, aposentada, matrícula SIAPE nº 307108, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 06/03/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

—◆—

 Portaria nº 27227 de 08 de junho de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.001198/99-54, resolve:

Designar ANDRÉA VIDEIRA ASSAF, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1090754, lotada no Departamento de Assistência Social, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

—◆—

 Portaria nº 27228 de 08 de junho de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077242/99-51, resolve:

Designar MARIA DIONICE DA SILVA CUZATI, Auxiliar de Enfermagem - classe A - Padrão II, Matrícula SIAPE nº 307569-8, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

—◆—

 Portaria nº 27229 de 08 de junho de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077195/99-73, resolve:

Designar TEREZA CRISTINA VILLAR DOMINGUES, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 308199-0, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

—◆—

Portaria nº 27238 de 10 de junho de 1999

O Rector da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002162/99.86,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARIA ONOERA OLIVEIRA DA SILVA, mediante documentação comprobatória apresentada, viúva do ex-servidor MOZART SOARES DA SILVA, aposentado, matrícula SIAPF nº 3026019, ocupante do cargo de Contínuo - Classe A - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 08/05/99

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27239 de 10 de junho de 1999

O Rector da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002028/99.60,

RESOLVE, conceder pensão temporária com habilitação tardia a ALINE BARBOSA SIQUEIRA na qualidade de filha do ex-servidor WANDERLEY DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula SIAPF nº 308888, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Classe C - Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, a partir de 03/05/99, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.274 de 22 de junho de 1999

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de realizar o planejamento e a avaliação de coleções bibliográficas, bem como, de programas e projetos, objetivando a melhoria da qualidade do sistema de Bibliotecas da Universidade,

Considerando, ainda, solicitação da Direção do Núcleo de Documentação, constante do Memorando Nº 114/99 de 18 de junho de 1999, de constituição de instância consultiva e de apoio às decisões políticas e administrativas no âmbito do NDC,

RESOLVE:

I Constituir o Conselho Assessor do NDC, instância consultiva que terá a incumbência de apoiar as decisões políticas e administrativas no âmbito do Sistema NDC.

II. Designar para compor o referido Conselho Assessor os seguintes servidores: CLARICE MUELETHALER DE SOUZA, Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 6808-6 e SIAPE nº 307230-3, Diretora do Núcleo de Documentação (NDC); SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES, Professor Titular, matrículas UFF nº 7140-8 e SIAPE nº 307525-6, Vice-diretora do Centro de Ciências Médicas (CCM); LUCIANO RAPOSO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Professor Adjunto 1, matrículas UFF nº 01372-0 e SIAPE nº 161586-5 e CELSO JOSÉ DA COSTA, Professor Titular, matrículas UFF nº 03946-9 e SIAPE nº 0304741-4 (suplente), (CEG); ARMANDO MARTINS DE BARROS, Professor Adjunto 1, matrículas UFF nº 1151-8 e SIAPE nº 311380-8, (CES); EDUARDO JORGÊ, Professor Adjunto 1, matrículas UFF nº 5472-9 e SIAPE nº 306082-8 (CTC); MARA ELJANE FONSECA RODRIGUES, Professor Adjunto 1, matrículas UFF nº 11669-2 e SIAPE nº 310550-3 (CTC); MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA, Secretária Executiva A3, matrículas UFF nº 05361-7 e SIAPE nº 0305989-7 (PROEX); JAILTON GONÇALVES FRANCISCO, Economista A3, matrículas UFF nº 06001-2 e SIAPE nº 306537-4 (PROPLAN); MARA CRISTINA DE SANT'ANNA, Arquivista, matrículas UFF nº 6878-4 e SIAPE nº 307290-7 (PROPI)

III A presidência do referido Conselho caberá à servidora CLARICE MUELETHALER DE SOUZA, Diretora do NDC.

IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.288 de 23 de junho de 1999.

EMENTA: Portaria de designação "pro tempore", de Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I Designar, para integrarem, "pro tempore", a Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, os seguintes servidores: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrículas UFF nº 6423-6 e SIAPE nº 306902-7, como Coordenador, OSMAN ALVES GARRIDO FILHO, Técnico em Farmácia, matrículas UFF nº 8443-2 e SIAPE nº 308594-4, como Subcoordenador, FERNANDO FERNANDES ROSINHA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 11284-2 e SIAPE nº 310341-1, GILBERTO PINTO NOGUEIRA, Técnico em Química, matrículas UFF nº 5800-5 e SIAPE nº 1078103-9, GILSON BRITO ALVES LIMA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8128-9 e SIAPE nº 308348-8, WILSON PASSOS DE SALLES, Técnico em Radiologia, matrículas UFF nº 4602-2 e SIAPE nº 305314-7, ELIANA CORREIA NEVES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 12814-4 e SIAPE nº 286741-8, e ANA LUCIA POIZ OLIVEIRA, Assistente Social, matrículas UFF nº 12847-7 e SIAPE nº 758083-4, até a data de posse dos novos membros a serem eleitos e indicados.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.289 de 23 de junho de 1999

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais;

R E S O L U T I V O

1 - Tomar sem efeito as Portarias nº 26.130 de 22/10/98 e 26.206 de 10/11/98, na parte referente à designação dos servidores.

2 - Designar para passar a compor a referida Comissão, os seguintes servidores:
Pela Procuradoria Geral - PROGER

- CÉLIO LOPES DE ALMEIDA, Assistente Jurídico, matrícula SIAPF nº 305412-9, Pela Editora da Universidade Federal Fluminense EDUFF.

- CARLOS EDUARDO DOMINGUES VIANNA, Arquivista, matrícula SIAPF nº 0305797-5; Pela Prefeitura do Campus - PREF.

- SILVANA VALENTE DOS SANTOS, Arquiteta, matrícula SIAPF nº 0305450-0, Pelo Departamento de Serviços Gerais - DSG.

- DENISE MARIA MONTEIRO, Matemática, matrícula SIAPF nº 030504-8, Pelo Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF.

- FÁTIMA REGINA MACIEL PAES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPF nº 308725-4; Pelo Departamento de Assistência Social - DAS.

- TERESA DE LUCA, Assistente Social, matrícula SIAPF nº 0255380-2, e

- IUPIRA BASTOS VIDINHA, Professora Substituta, matrícula SIAPF nº 73108781

3 - A presidência da Comissão caberá a CÉLIO LOPES DE ALMEIDA

4 - Publique-se e cumpra-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

Parte 2,

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP - Nº 127 De 09 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.2369.000919/99-17, resolve:

Remover o servidor JAISON NOGUEIRA, Apontador, código 065003, Classe "A", Padrão II, matrículas UFF nº 50020-2 e SIAPF nº 0305668-5, do Centro de Ciências Médicas para a Prefeitura do Campus Universitário

RELA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 128 De 09 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Rector, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0077259/99-54, resolve:

Remover a servidora JENNER DE SOUZA SANTOS, Assistente de Administração, código 63001, Classe "A", Padrão II, matrículas UFF n.º 7985-9 e SIAPE n.º 0308241-4, do Departamento de Assistência Social para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

RETA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINHIERE
Diretora do Departamento de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 129 De 09 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Rector, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.0002902/99-87, resolve:

Remover a servidora FÁTIMA APARECIDA KNIPP DE MENDONÇA, Assistente de Administração, código 63001, Classe "A", Padrão I, matrículas UFF n.º 8467-8 e SIAPE n.º 0308612, do Departamento de Assistência Social para a Procuradoria Geral.

RETA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINHIERE
Diretora do Departamento de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 130 De 09 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Rector, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.030682/99-91, resolve:

Remover o servidor PAULO DE SOUZA MONTEIRO, Analista de Sistemas, código 061006, matrículas UFF n.º 1546-1 e SIAPE n.º 0302749-9, Classe A, Padrão II, do Gabinete do Rector para o Centro de Ciências Médicas

RETA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINHIERE
Diretora do Departamento de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 131 De 09 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Rector, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.020484/99-09, resolve:

Remover a servidora SONIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA, Contador, código 061020, matrículas UFF n.º 4859-4 e SIAPE n.º 0305542-5, Classe A, Padrão III, do Centro de Estudos Sociais para o Gabinete do Rector

RETA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINHIERE
Diretora do Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 132 De 09 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069 03053/99-42, resolve:

Remover a servidora Solange Silva Gomes, Assistente de Administração, código 63001, Classe "B", Padrão V, matrículas UFF nº 4685-0 e SIAPÉ nº 305387-2 do Departamento de Assistência Social para a Assessoria de Comunicação Social

RIKA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 133 De 09 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069 002908/99-63, resolve:

Remover o servidor LEONARDO SILVA DOS REIS, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão V, matrículas UFF nº 8939-8 e SIAPÉ nº 0309006-9 do Departamento de Serviços Gerais para a Prefeitura do Campus Universitário

RIKA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 134 De 09 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001380/99-88, resolve:

Remover a servidora LURDES DE ARAÚJO PEREIRA, Recepcionista, código 062081 matrículas UFF nº 1822 7 e SIAPÉ nº 302958-1, Classe A, Padrão III, do Departamento de Pessoal para o Gabinete do Reitor.

RIKA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Pessoal



SFUR: DI/N/DP

RDD nº 50/99

Em, 10/06/99

PROCESSO Nº 23069 001807/99-11

INTERESSADO ALEX COELHO GUIDES

ASSUNTO CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO.

Em face do que consta do processo nº 23069.001807/99-11, DEFIRO o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo ex-servidor MARCOS ANTONIO GUIDES, matrícula SIAPÉ nº 3057283, cargo de Programador de Computador, falecido em 17/04/00, o que corresponde ao valor de R\$ 10.355,13 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), em favor do beneficiário da pensão ALEX COELHO GUIDES, na qualidade filho, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. CÍCERO MAURO FALCIO RODRIGUES - Reitor

MÔNICA REFONDARO FERREIRA VASCONCELOS
Diretora da DI/N/DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF nº 017/99, de 21.06.99

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76, item 80.1, alínea "C" de 31.12.76.

R E S O L V E

Revogar a DTS-DCF nº 016/99.

1. Designar os servidores, ANA MARIA DE LIMA, ROZILDA FERREIRA DE AZEVEDO PETRUCCI e ANITA PEREIRA DA SILVA, para constituírem comissão com o fim de proceder Tomada de Contas na Unidade Gestora 153248 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP, no período de 28 de junho a 02 de julho de 1999, sob a presidência do primeiro.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH

Diretora da DCF



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO- nº 005/99, de 11 de Junho de 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os professores John Edmund Lewis Maddock (GEO), Ivo Lewin Kuehler (GQA), Kátia Zaccar Leal (GFO), Armando Pereira do Nascimento Filho (GQI) e Carlos Magno Rocha Ribeiro (GQO), para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Segurança do Instituto de Química, com a finalidade de efetuar o levantamento dos problemas emergenciais relacionados à segurança na Unidade e propor ao Colegiado as possíveis soluções.

2. Delimitar como prazo para apresentação dos trabalhos desta Comissão, a data da próxima reunião do Colegiado

3. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID

Diretor do EGQ



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESD - nº. 19 de, 01 de junho de 1999

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 14 e 15, da Resolução do CUV nº 104, de 03 de dezembro de 1997 que é o Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, publicado no Boletim de Serviço nº. 039, de 09 de março de 1998,

RESOLVE,

1. Designar os seguintes membros para constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL) desta Faculdade, encarregada de proceder à eleição da nova Diretoria do Centro Acadêmico Evaristo da Veiga e escolha dos Delegados no Congresso da UNF, os servidores LUIZ ANTONIO DE LIMA MOREIRA, SIAPE 0308494-8 e matrícula UFF 08314-6, KATHERINE SOUZA MIRANDA, UFF 012180-2 e os alunos GUSTAVO MAGALHÃES GOMES, matrícula nº 19.807.112-5, ULYSSES DA SILVA GOMES, matrícula 296.07176-6, PRISCILA XAVIER SOARES, matrícula 19.907.37-0, CRISTINA GABRIELA CARVALHO DE AGUIAR, matrícula 19.907.012-1 e EMILY DE CASTRO BERREDO, matrícula 19.907.072-4, sendo os três primeiros alunos como titulares e os dois últimos como suplentes, devendo o processo eleitoral ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de junho corrente, das 9 h às 12 hs e das 18 hs às 21 hs.

2. Esta DES entrará em vigor na presente data

ACYR DE PAULA LOBO

Diretor da ESD



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 41, de 18 de junho de 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o que consta na Norma de Serviço nº 496/99, de 12/1/99 do Magnífico Reitor

RESOLVE:

1. Designar o Prof. ADAULO DUTRA MORAES BARBOSA para Chefe do Serviço de Neonatologia e UTI Neonatal
2. O exercício desta chefia não implicará em remuneração adicional
3. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Diretor do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MAF - Nº 01, de 26 de maio de 1999

Ementa: Designa Professores para compor Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal do Professor Roberto Pereira Neto.

RESOLVE:

1. Designar os Professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal do Professor Roberto Pereira Neto:

- PAULO HERMANO DE CARVALHO GOUVEIA - Mat 02686-4
- JOAQUIM SABINO DO AMARAL - Mat 11032-5
- JULIO FERNANDO CASCARDI DE BARROS - Mat 7802-9

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ZACHIS
Chefe do MAF

SEÇÃO IV

ANEXOS

DECISÃO MGE - nº 20, de 12 de maio de 1999.

EMENTA: ATUALIZA E DESIGNA COMISSÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Cessar os efeitos da DECISÃO nº 16, de 03 de março de 1999.
2. Designar o(s) professor (as) Beatriz Guillon R. B. de Oliveira, Isabel Cristina Fonseca da Cruz, Linda Nice Gama e Luiz dos Santos, para a Comissão de Normalização, Acompanhamento e Avaliação do Estágio do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem.
3. Ratificar os nomes dos (as) professores (as) Bárbara Pompeu Christovam, Enéas Rangel Teixeira, Francisca de Souza Lopes, Lódia Barreto de Resende e Nelson Carvalho Andrade, e das acadêmicas de enfermagem Lygia de Melo Boquinpani e Patrícia de Almeida Abreu, para a Comissão supra referida.
4. A Coordenação da Comissão caberá à Profª Heliane Lopardi Steigleder, e, na sua ausência à Profª Maria Aparecida Brito Campos.
5. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 21, de 12 de maio de 1999.

RESOLUÇÃO Nº 21/99 - ATUALIZA E DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER AJUSTES NO CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a necessidade de ajustes no currículo do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem,

Considerando as propostas encaminhadas pelos departamentos de ensino e estudantes de graduação, através das oficinas de avaliação curricular,

Considerando as propostas encaminhadas à Comissão de Avaliação Curricular e Avaliação do Curso, e,

Considerando as diretrizes curriculares para os Cursos de Graduação em Enfermagem,

DECIDE:

1. Atualizar a Comissão para proceder os ajustes necessários ao Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem

2. Designar as professoras Claudia Mara de Melo Tavares, Donizete Vago Daher, Duleiméa Menezes Lima, Enilda Moreira Carvalho Alves, Heliane Lopardi Steigleder, Lúcia Cardoso Mourão, Maria Aparecida Brito Campos, Maria Esther de Souza Saranago, Maria Stela Amuniação da Silva, Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes e Sônia Mara Fariás Simões para a Comissão supra referida.

3. A presidência da Comissão caberá à Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, e, na sua ausência à Vice-Coordenadora.

4. A Comissão terá um prazo de 120 dias, a partir desta data, para apresentar a proposta de ajustes ao Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, para apreciação e aprovação.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 22, de 12 de maio de 1999.

EMENTA: ATUALIZA E DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERÍSSIMO - UAJV

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Atualizar a Comissão para Avaliação e Reestruturação das atividades desenvolvidas pelos alunos do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem, na UAJV.
2. Designar a professora Maria Stela Anunciação da Silva, para integrar a referida Comissão, em substituição a professora Alba Rodrigues Alconforado.
3. Ratificar os nomes das professoras Bárbara Pompeu Christovam, Heliane Lopardi Steigleder e Sandra Maria do Amaral Chaves, como titulares; Márcia Isabel Gentil Diniz, como suplente; e dos acadêmicos de enfermagem Alex Simões de Mello e Daniele Leal Gonçalves
4. A Coordenação da Comissão caberá à Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, e, na sua ausência à Vice-Coordenadora.
5. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 23, de 12 de maio de 1999.

EMENTA: ATUALIZA E DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E AVALIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Atualizar a Comissão de Avaliação Curricular e Avaliação do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem.
2. Designar as professoras Lúcia Cardoso Mourão, Maria Stela Anunciação da Silva e Sônia Mara Farias Simões, e, o enfermeiro Francisco das Chagas Martins, para a Comissão supra referida.
3. Ratificar os nomes das professoras Cláudia Mara de Melo Tavares, Donizete Vago Daher, Dulcinea Menezes Lima, Enilda Moreira Carvalho Alves, Heliane Lopardi Steigleder, Maria Aparecida Brito Campos, Maria Esther de Souza Saramago e Sidênia Alves Sidrônio de Alencar Mendes; e das acadêmicas, Daniele Leal Gonçalves e Diany da Silva Riqueta.
4. A Comissão contará ainda, com a assessoria permanente de uma docente, segundo designação do Colegiado do Curso
5. A Coordenação da Comissão caberá à Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, e, na sua ausência à Vice-Coordenadora.
6. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 24, de 12 de maio de 1999

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COORDENADOR DE PERÍODO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a necessidade de promover e estabelecer uma maior aproximação entre os departamentos de ensino e a Coordenação do Curso de Graduação,

DECIDE:

1. Constituir, em caráter experimental para cada período do Curso de Graduação, um Coordenador, escolhido entre os docentes da Escola de Enfermagem, que integram as Comissões ligadas à Coordenação do Curso

2. A Presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 25, de 12 de maio de 1999

EMENTA: CRIA OS NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES EM ENFERMAGEM E TRABALHO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM, ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA, GERENCIAMENTO EM ENFERMAGEM E ENFERMAGEM NOS DIFERENTES GRUPOS HUMANOS.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e, considerando

- a necessidade de resgatar e estabelecer uma política para a formação do enfermeiro, embasada na filosofia do Curso,

- a necessidade de aprofundar as concepções teóricas que embasam o currículo do Curso,

DECIDE:

1. Criar, em caráter experimental, Núcleos Interdisciplinares em Enfermagem e Trabalho, Produção do Conhecimento e Educação em Enfermagem, Enfermagem em Saúde Coletiva, Gerenciamento em Enfermagem e Enfermagem nos Diferentes Grupos Humanos, vinculados à Coordenação do Curso de Graduação.

2. Os referidos núcleos, funcionarão a partir de normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

3. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 26, de 12 de maio de 1999.

EMENTA: RETIFICA A DECISÃO Nº 06 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, em cumprimento à DECISÃO do Colegiado do referido Curso,

DECIDE:

1. Retificar a DECISÃO Nº 06/99, que trata da recondução da matriculada nº 286 08.146-5, de Silânca de Souza Oliveira Figueiredo.
2. Conceder, à partir do 2º/99, e não como constou na DECISÃO Nº 06, dois semestres letivos, para que a referida aluna obtenha a sua integralização curricular no Curso de Licenciatura em Enfermagem.
3. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 27, de 12 de maio de 1999

EMENTA: RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNA PARA CURSAR A LICENCIATURA EM ENFERMAGEM

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, em cumprimento à DECISÃO do Colegiado do referido Curso,

DECIDE:

1. Aprovar a recondução da matrícula da aluna Jozeli Rodrigues de Sá.
2. Conceder, à partir do 2º/99, 03 (três) semestres letivos, para que a referida aluna obtenha a sua integralização curricular no Curso de Licenciatura em Enfermagem.
3. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO NGE - nº 28, de 12 de maio de 1999

EMENTA: ATUALIZA E DESIGNA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Atualizar a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico
2. Designar as professoras Alba Rodrigues Alconforado, Aldira Samantha Garrido T. Abreu, Cláudia Marcia Cabral Feijó, Eulda Moreira Carvalho Alves, Heliane Lopardi Steigleder, Maria Aparecida Brito Campos, Maria Esther de Souza Saramago, Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes e Vera Renata Salles Sobral, como membros titulares, e, Bárbara Pompeu Christóvam, Elizabeth Aquilino Bacchi, Luiz dos Santos e Suelv Lopes de Azevedo, como membros suplentes
3. A presidente da Comissão caberá à Coordenadora do Curso de Graduação, e, na sua ausência à Vice Coordenadora
4. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO NGE - nº 29, de 09 de julho de 1999

EMENTA: PRORROGA PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ABERTURA DE VAGAS, PARA O INGRESSO NAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E MUDANÇA DE CURSO, PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Prorroga por 90 (noventa) dias, a contar desta data, o prazo para que a Comissão criada para estabelecer critérios de avaliação para a abertura de vagas para o ingresso de Transferência, Reingresso e Mudança de Curso, apresente o relatório final, ao Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, para discussão e aprovação
2. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 30, de 09 de junho de 1999

EMENTA: CRIA E DESIGNA COMISSÃO PARA ESTUDAR A EVASÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Constitui Comissão para estudar a evasão no Curso de Graduação em Enfermagem.
2. Designar dentre os membros que integram a Comissão de Avaliação Curricular e Avaliação do Curso de Graduação em Enfermagem, as professoras Helaine Lopardi Steigleder, Maria Aparecida Brito Campos e Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes, para a referida Comissão.
3. A Comissão que contará também, com uma assessoria, terá um prazo de 120 dias para apresentar o relatório final ao Colegiado do Curso, para apreciação e providências cabíveis.
4. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 31, de 09 de junho de 1999

EMENTA: SOLICITA AOS DEPARTAMENTOS QUE OFERCEM DISCIPLINAS AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, A ÁREA TEMÁTICA E/OU AS LINHAS DE PESQUISA DOS PROFESSORES.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Solicitar aos departamentos que oferecem disciplinas ao Curso de Graduação em Enfermagem, as áreas temáticas e/ou as linhas de pesquisa dos seus professores.
2. Esclarecer sobre a disponibilidade e o interesse do docente, para a orientação do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC.
3. Divulgar entre os alunos do Curso de Graduação em Enfermagem, as informações acima, para o conhecimento e ampliação, na escolha do professor orientador do TCC.
4. A escolha do tema/orientador, deverá estar necessariamente vinculado ao projeto acadêmico do Curso.
5. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 32, de 09 de junho de 1999

EMENTA: CRIA E DESIGNA COMISSÃO PARA ESTABELEÇER AS NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC E OS NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES, VINCULADOS À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando:

A necessidade de regulamentar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e os Núcleos Interdisciplinares, vinculados a Coordenação do Curso,

DECIDE:

1. Constituir Comissão para estabelecer as normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC e o funcionamento dos Núcleos Interdisciplinares, vinculados à Coordenação do Curso de Graduação.

2. Designar sobre a presidência da primeira, as professoras Heliane Lopardi Steigleder, Barbara Pompeu Christovam e Lucia Cardoso Mourão.

3. A Comissão terá um prazo de 60 dias para apresentar a proposta ao Colegiado do Curso de Graduação, para discussão e aprovação.

4. A presente DECISÃO entrará em vigor na data de sua assinatura

SIDÊNIA ALVES SIDRILÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 33, de 09 de junho de 1999

EMENTA: RATIFICA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS, A SOLICITAÇÃO DA COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, PARA O ENCAMINHAMENTO DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a importância dos programas das disciplinas para o projeto acadêmico do Curso,

DECIDE:

1. Ratificar junto aos departamentos de ensino, a solicitação dos programas das disciplinas obrigatórias e optativas, oferecidas ao Curso de Graduação em Enfermagem

2. Solicitar que os referidos programas, sejam encaminhados em formulário específico, da Coordenação do Curso de Graduação

SIDÊNIA ALVES SIDRILÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 34, de 09 de junho de 1999.

EMENTA: RATIFICA A SOLICITAÇÃO, AOS DEPARTAMENTOS, DOS REPRESENTANTES NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e,

Considerando as sucessivas solicitações da Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, junto aos departamentos,

Considerando que a composição do Colegiado do Curso encontra-se incompleta, pela ausência de alguns representantes,

DECIDE:

1 - Ratificar, junto aos departamentos de ensino, a solicitação para o encaminhamento dos professores representantes no Colegiado do Curso.

2 - Aguardar pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, as providências dos departamentos, para posterior publicação da composição do referido Colegiado.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 35, de 09 de junho de 1999.

EMENTA: APROVA O PLANO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Aprovar o plano didático pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem, para o ano de 1999.

SIDÊNIA ALVES SIDRÍÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 36, de 09 de junho de 1999

EMENTA: APROVA A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE TRABALHO PARA PLANEJAR AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ELABORAR O QUADRO DE HORÁRIOS PARA O 2º SEMESTRE/99.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE ALONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Aprovar a realização de Oficina de Trabalho, na segunda quinzena de junho, para o planejamento das atividades acadêmicas e a elaboração do quadro de horários para o 2º semestre de 1999

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 37, de 09 de junho de 1999.

EMENTA: REFERENDA DECISÃO DA COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PELA RENOVAÇÃO DE CONVENIO

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Referendar a DECISÃO da Coordenadora do Curso, para a renovação do Convênio entre a UFF e os Hospitais Integrados da Gávea, para o estágio de alunos do Curso Graduação em Enfermagem.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 38, de 09 de junho de 1999.

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO PARA RESPONDER QUESTIONÁRIO DE PESQUISA.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Constituir Comissão para responder o questionário da pesquisa para o XVIII Ranking das Melhores Faculdades do Brasil

2. Designar, sobre a presidência da primeira, as professoras Sidônia Alves Sidrião de Alencar Mendes, Heliane Lopardi Stergleder e Sônia Mara Farias Simões.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 39, de 09 de junho de 1999.

EMENTA: PROPÕE A VINCULAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO, À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando:

- As dificuldades vivenciadas por alguns professores, em relação aos Estágios Supervisionados,
- As sucessivas discussões que vem ocorrendo no Colegiado do Curso, envolvendo os professores e as disciplinas de Estágio Supervisionado,
- A necessidade da implementação de uma nova política para o Estágio Supervisionado

DECIDE:

1. Aprovar a inclusão como pauta na reunião ordinária de julho, para discussão e aprovação, a vinculação do Estágio Supervisionado, à Coordenação do Curso de Graduação,
2. Que a supervisão do Estágio Supervisionado envolva docentes dos três departamentos, na perspectiva de uma integração efetiva,
3. Que as normas para a supervisão e avaliação do Estágio Supervisionado, sejam estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 40, de 09 de junho de 1999.

EMENTA. PROPÕE A VINCULAÇÃO DA DISCIPLINA PESQUISA E PRÁTICA DE ENFERMAGEM, A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, considerando:

- que a disciplina Pesquisa e Prática de Enfermagem, trabalha com a elaboração, acompanhamento e apresentação do projeto de trabalho de conclusão de curso;
- que a referida disciplina deva ser interdepartamental, mantendo uma estreita relação com a Coordenação de Curso;
- que a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, é vinculada a Coordenação de Curso.

DECIDE:

1. Aprovar como ponto de pauta na reunião ordinária de julho, para discussão e aprovação, a vinculação da disciplina Pesquisa e Prática de Enfermagem, à Coordenação do Curso de Graduação
2. Que a referida disciplina seja organizada, levando-se em conta a temática e/ou linhas de pesquisa dos professores dos diversos departamentos de ensino.
3. Que os critérios para o funcionamento da disciplina, sejam estabelecidos pelo Colegiado do Curso, na perspectiva de integração do elemento "Pesquisa" que norteia o currículo do curso e o TCC.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 41, de 09 de junho de 1999.

EMENTA. APROVA A PROPOSIÇÃO PARA APROVAÇÃO NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM O PROJETO SOBRE AVALIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de

- registrar o trabalho de avaliação que vem sendo realizado pela Coordenação do Curso de Graduação, ao longo dos anos;
- sistematizar o trabalho da Comissão de Avaliação Curricular;
- buscar o apoio junto às instâncias superiores da Universidade, para o processo de Avaliação Curricular e Avaliação do Curso de Graduação em Enfermagem.

DECIDE:

1. Encaminhar ao Colegiado do curso, para discussão e aprovação, o projeto sobre Avaliação do Curso de Graduação em Enfermagem, em elaboração

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 42, de 09 de junho de 1999

EMENTA: APROVA A PROPOSIÇÃO PARA APROVAÇÃO NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, DO PROJETO UM TROTE PELA VIDA

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e, considerando,

- A importância da integração entre os alunos, na perspectiva de aproveitar o momento de recepção aos calouros como um ato pedagógico.

DECIDE:

1. Aprovar a proposição, para discussão e aprovação no Colegiado do Curso de Graduação, o projeto "Um Trote pela Vida".

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado



EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 173/97 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas, de 02 de agosto a 29 de outubro de 1999, para as áreas de Anatomia Patológica e Patologia Buco-Dental; e de 02 de agosto a 01 de outubro de 1999, para a área de Patologia Experimental, das 9 às 12 horas, as inscrições para os exames de seleção do Curso de Pós-Graduação em Patologia - turma 2000 - na forma deste Edital.

1. SELEÇÃO

1.1 Os exames de seleção para o Curso de Pós-Graduação em Patologia estão a cargo da Coordenação do curso, representada por Banca Examinadora indicada pelo respectivo Colegiado.

1.2 O endereço da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Patologia é:

Hospital Universitário Antônio Pedro
Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar - sala 1
24 030-210 - Niterói - RJ
Tel/Fax: (021)622-9689

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEIS E VAGAS

2.1 As vagas oferecidas para 2000, por área e nível, constam do Quadro I.

Quadro I

ÁREA	NÍVEL	VAGAS
ANATOMIA PATOLÓGICA	MESTRADO	5
	DOUTORADO *	
PATOLOGIA EXPERIMENTAL	MESTRADO	5
	DOUTORADO *	
PATOLOGIA BUCO-DENTAL	MESTRADO	6

* Seleção para o Doutorado, sob sistema de fluxo contínuo

2.2 A critério do colegiado do Curso, observado o mérito do candidato, poderá haver remanejamento de vagas entre as áreas e níveis, após liberação do resultado e por solicitação da Banca Examinadora.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Informações gerais

3.1.1 A inscrição poderá ser solicitada por via postal - Carta Registrada - através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo anulada aquela que não obedecer às determinações contidas no presente Edital, sendo aceitas as inscrições postadas até a data limite para as três áreas de concentração já referidas.

3.1.2 No ato da inscrição, para prova de língua estrangeira, o candidato ao Doutorado deverá optar, como 2ª língua, por Espanhol, Francês ou Alemão.

3.1.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.



Continuação...

3.2 Documentos necessários

O candidato deve apresentar os documentos relacionados no Quadro II, para cada nível e área.

Quadro II

NÍVEL	ÁREA	DOCUMENTOS
MESTRADO	ANATOMIA PATOLÓGICA	Histórico escolar e diploma de graduação em Medicina; Certificado de residência médica em Anatomia Patológica ou de Curso de Especialização em Anatomia Patológica com duração mínima de dois anos; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
	PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Histórico escolar e diploma de graduação na área de Ciências Biológicas ou da Saúde; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
	PATOLOGIA BUCO-DENTAL	Histórico escolar e diploma de graduação em odontologia; Anteprojeto de dissertação com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF
DOUTORADO A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de fluxo contínuo, disposto na Resolução 01/95	ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Diploma de graduação em Medicina ou na área de Ciências Biológicas e da Saúde; Diploma de Mestrado em Patologia ou em disciplina básica do domínio conexo da Patologia, ou ainda comprovação da atividade equivalente, que será julgada pelo Colegiado do Curso; Anteprojeto de tese com carta-aceite do orientador; Curriculum vitae, modelo anexo I, com comprovação; Duas cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa; Duas fotografias 3 X 4 e cópia da carteira de identidade e do CPF

4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A Inscrição só estará confirmada após julgamento, pela Banca Examinadora, dos documentos apresentados.

4.2 A inscrição será confirmada no dia 06/10/99, para a área de Patologia Experimental, e no dia 03/11/99, para as áreas de Anatomia Patológica e Patologia Buco-Dental, das 9 às 16 horas, na coordenação do curso.

4.3 O candidato cuja inscrição não tiver sido confirmada poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

4.4 A programação para as provas de seleção Mestrado/Doutorado AP e PE e Mestrado BD serão entregues no dia da confirmação

Continuação...

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

6. CURSO DE NIVELAMENTO

6.1 É obrigatória, para o candidato ao Mestrado em Patologia Experimental, a aprovação no curso de Nivelamento ou em prova de Conteúdo.

6.2 A programação do curso de Nivelamento será entregue ao candidato no dia da confirmação da inscrição.

6.3 Será dispensado do Nivelamento o candidato considerado apto no curso realizado pela Coordenação para a seleção de 1999. Para tanto, o candidato deverá requerer a dispensa no ato da inscrição.

6.4 Outras solicitações de dispensa serão analisadas pelo Colegiado do Curso.

7. PROVAS

7.1 As diversas etapas da seleção (toxas eliminatórias), para cada nível e área, estão relacionadas no Quadro III.

Quadro III

NÍVEL	ÁREA	ETAPAS
MESTRADO	ANATOMIA PATOLOGICA	Prova de conteúdo de Patologia Geral e de Anatomia Patológica; Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
	PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Aprovação no curso de Nivelamento ou Prova de conteúdo; Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
	PATOLOGIA BUCO- DENTAL	Prova de conteúdo em Patologia Buco-Dental e Patologia Geral; Teste de conhecimento de língua inglesa; Entrevista, com discussão do anteprojeto de dissertação e análise do curriculum vitae
DOUTORADO	ANATOMIA PATOLOGICA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL	Prova de conteúdo sobre tema em Patologia; Teste de conhecimento de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas o inglês; Entrevista e análise do curriculum vitae com defesa do anteprojeto de tese

7.2 Em casos específicos, a critério da comissão examinadora, poderá haver prova prática.

7.3 O programa e o calendário das provas serão entregues quando da confirmação da inscrição.

7.4 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência, munido do cartão de confirmação de inscrição e da cédula de identidade com a qual se inscreveu.

8. SELEÇÃO

8.1 A nota mínima é 6,0 (seis) em cada etapa da seleção.



Continuação...

9. REVISÃO DE PROVA

- 9.1 O candidato poderá solicitar revisão até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado. Não será concedida revisão de prova fora deste prazo.
- 9.2 A nota atribuída pela Banca Examinadora após a revisão prevista no item 9.1 é definitiva.

10. NOTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 Os pesos serão estabelecidos pelos examinadores na reunião de instalação da banca.
- 10.2 O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos não eliminados, obedecendo-se à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 11.1 O resultado final da seleção será afixado no dia 10/12/99 no mural da Pós-Graduação.

12. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 12.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que poderá exigir do aluno qualquer documento necessário.
- 12.2 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar sua matrícula e inscrição em disciplinas, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.
- 12.3 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vedado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas nas quais o aluno se inscreveu.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Será eliminado o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimo de material, usar de meios ilícitos para a realização das provas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.
- 13.2 Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.
- 13.3 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 15 de junho de 1999

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do Centro de Ciências Médicas

